



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012
PROCESSO Nº. 2017/261752, 2017/261769, 2016/506983 e 2017/444771.**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2012, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA-SESPA E INSITUTO DE SAÚDE SANTA
MARIA-IDESMA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
A SEGUIR DESCRIMINADAS.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA**, inscrita no CNPJ nº 04.593.237/0002-65, com endereço à Rua Senador Manoel Barata, 704, sala 301, Bairro: Campina, no município Belém/PA, com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 017683, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste momento representado pela sua Diretora Executiva **SONIA DO SOCORRO BARROS VIANA**, brasileira, Registro Geral nº 4101254-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 750.355.452-53, com endereço no Residencial Marília Gabriela, Al. Bom Jardim, Rua do Sol, 48, bairro: Maguari, CEP: 67.030-380 – Ananindeua-PA, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 044/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus Aditivos, para Aquisição de OPME nos pacientes: Zacarias Alves Gomes, Ursolino Gonçalves e Nair Maia de Oliveira; Aquisição de OPM para a paciente Josiane Patrícia Nogueira, e aquisição do equipamento Reveladora de Raio-X, em atendimento aos processos nºs **2017/261752, 2017/261769, 2016/506983 e 2017/444771**, para utilização no Hospital Regional Público do Araguaia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 106.812,98 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, sendo: R\$ 87.812,98 (oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos) serviços e 19.000,00 (dezenove mil reais) equipamentos, estando alocado na seguinte Dotação



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Orçamentária: **1030214278289** e 1030214276705, Elemento de Despesa: **445042** e **335043**; Fonte: **0103** e **0149006885** (emenda 71150011/2017).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 044/2012, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 16 de outubro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

Sônia do Socorro Barros Viana
SONIA DO SOCORRO BARROS VIANA
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA

TESTEMUNHAS:

1. *Silvana Espedal*
2. *Renata Moura*

CPF nº *301.739.302-04*

CPF nº *957.164.082-49*